



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1043/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

23 DE SETEMBRO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022

PROC. ADM. Nº 066/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO MEI

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 5,24 % do valor total inicial do **Contrato Administrativo nº 067/2022**, e alteração da quilometragem da **linha 12**, previsto na Cláusula Quinta, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Fica alterada a quilometragem da Linha Nº 12, prevista na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo Nº 67/2022, passando de 128,28 para 135,08 quilômetros, a contar de 02 de Agosto de 2022.

O valor reservado para a consecução do presente acréscimo de quilometragem na linha nº 12, é **R\$ 1.760,88 (Mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)**, referente a 5,24%, do valor do Contrato Nº 067/2022, passando o valor do contrato de **R\$ 75.649,28 (Setenta e cinco, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)** para **R\$ 79.615,97 (Setenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e noventa e sete centavos)**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 067/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Humberto Ribeiro da Conceição - Proprietário

Rio Negro – MS, 06 de setembro de 2022.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

PROC. ADM. Nº 066/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: GEORGE WASHINGTON RAMOS JUNIOR MEI

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 4,16% do valor total inicial do **Contrato Administrativo nº 058/2022**, e alteração da quilometragem da **linha 18**, previsto na Cláusula Quinta, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Fica alterada a quilometragem da Linha Nº 18, prevista na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo Nº 058/2022, passando de 139,84 para 145,84 quilômetros, a contar de 01 de Agosto de 2022.

O valor reservado para a consecução do presente acréscimo de quilometragem na linha nº 18, é **R\$ 3.560,40 (Três mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos)**, referente a 4,16%, do valor do Contrato Nº 058/2022, passando o valor do contrato de **R\$ 85.686,96 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)** para **R\$ 89.247,36 (Oitenta e Nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 058/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: George Washington Ramos Junior - Proprietário

Rio Negro – MS, 06 de setembro de 2022.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022

PROC. ADM. Nº 066/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA 04546605102 MEI

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 11,59% e o acréscimo de 15,19 % do valor total inicial do **Contrato Administrativo nº 065/2022**, bem como a alteração da quilometragem da **linha 05**, previsto na Cláusula Quinta, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Fica alterada a quilometragem da Linha Nº 05, prevista na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo Nº 065/2022, após realização da supressão e

acréscimo, passando a quilometragem para 95,12 Km (diário), a contar de 01 de Agosto de 2022.

O valor referente à supressão de quilometragem da linha nº 05, de 11,59 % é de **R\$ 6.463,92 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)**, passando o valor do contrato de **R\$ 55.794,43 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos)** para **R\$ 49.330,51 (Quarenta e nove mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e um centavos)**.

O valor reservado para a consecução do presente acréscimo de quilometragem na linha nº 05, é **R\$ 8.475,96 (Oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, referente a 15,19%, do valor do Contrato Nº 065/2022, **R\$ 49.330,51 (Quarenta e nove mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e um centavos)** para **R\$ 57.806,47 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e seis reais e quarenta e sete centavos)**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 065/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Luiz Marcio Gauna de Oliveira - Proprietário

Rio Negro – MS, 06 de Setembro de 2022.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

PROC. ADM. Nº 066/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: WILIAN LUIZ DOS SANTOS MEI

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 10,91 % do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 063/2022, e alteração da quilometragem da **linha 07**, previsto na Cláusula Quinta, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Alteração da quilometragem da Linha 07, passando de 141,30 para 125,38 quilômetros.

O valor referente à supressão de 10,91 % é de **R\$ 9.564,32 (Nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, referente à linha nº. 07, passando o valor do contrato de **R\$ 87.655,45 (Oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** para **R\$ 78.091,13 (Sessenta e oito mil, noventa e um reais e treze centavos)**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 063/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Wilian Luiz dos Santos – Representante Legal

Rio Negro – MS, 06 de Setembro de 2022.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

PROC. ADM. Nº 066/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: RANILSON DA SILVA PEREIRA 61523984104 MEI

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 3,77 % do valor total inicial do **Contrato Administrativo nº 062/2022**, e alteração da quilometragem da **linha 06**, previsto na Cláusula Quinta, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Fica alterada a quilometragem da Linha Nº 06, prevista na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo Nº 062/2022, passando de 92,48 para 96,08 quilômetros, a contar de 01 de Agosto de 2022.

O valor reservado para a consecução do presente acréscimo de quilometragem na linha nº 06, é **R\$ 2.126,12 (Dois mil, cento e vinte e seis reais e doze centavos)**, referente a 3,77%, do valor do Contrato Nº 062/2022, passando o valor do contrato de **R\$ 56.403,55 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)** para **R\$ 58.529,67 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 062/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Ranilson da Silva Pereira - Proprietário

Rio Negro – MS, 06 de Setembro de 2022.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022

PROC. ADM. Nº 066/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: RUDINEY SOBRINHO MEI

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 14,29 % do valor total inicial do **Contrato Administrativo nº 066/2022**, e alteração da quilometragem da **linha 14**, previsto na Cláusula Quinta, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Fica alterada a quilometragem da Linha Nº 14, prevista na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo Nº 066/2022, passando de 97,03 para 111,20 quilômetros, a contar de 01 de Agosto de 2022.

O valor reservado para a consecução do presente acréscimo de quilometragem na linha nº 14, é **R\$ 1.760,88 (Mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)**, referente a 14,29 %, do valor do Contrato Nº 066/2022, passando o valor do contrato de **R\$ 58.920,49 (Cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)** para **R\$ 67.342,17 (Sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 066/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Rudiney Sobrinho - Proprietário

Rio Negro – MS, 06 de setembro de 2022.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO**Atos da Mesa Diretora****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

À CPL.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CPL, pertinente a dispensa de licitação a que trata o **Processo Administrativo nº. 006/2022**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista a contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício e material de limpeza, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Negro/MS, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa: **DOUGLAS FELLIPE MENDONÇA ALVES -ME**, inscrito no CNPJ Nº 33.739.286/0001-80, vencedora com o valor total de R\$ 14.985,45 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho e contrato em favor da empresa descrita acima, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A CPL para as providências pertinentes;

Rio Negro /MS, 23 de setembro de 2022.

Sebastião Evaldo Paes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro/MS

RATIFICAÇÃO DA DESPESA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
DISPENSA Nº 005/2022**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício e material de limpeza, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Negro/MS.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

EMPRESA: DOUGLAS FELLIPE MENDONÇA ALVES - ME

CNPJ: 33.739.286/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 5 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00 - 100

VALOR: R\$ 14.985,45 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Rio Negro /MS, 23 de setembro de 2022.

Sebastião Evaldo Paes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro/MS

